



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1362

Página 1 de 9

## CarnaOlímpia 2023 é confirmado com 4 noites de shows e entrada gratuita

Após dois anos sem promover a festa mais tradicional da cultura brasileira, a Estância Turística de Olímpia acaba de confirmar a realização do CarnaOlímpia 2023, marcando a retomada completa dos eventos e movimentando a economia local.

O retorno da festa promete ser um grande sucesso com uma grade de shows que vai animar toda a região. Para isso, a programação foi divulgada com 4 noites de folia, entre os dias 17 e 20 de fevereiro.

O agito começa já na **sexta-feira, dia 17**, com a cantora sertaneja mais estourada do momento, **Ana Castela**, conhecida como “Boiadeira”. Ainda na primeira noite, a dupla de **DJs Old Boys**, composta pelos DJs Kick e Clap, trazem animação, bom humor e música eletrônica para a festa.

No **sábado, dia 18**, o palco ficará por conta do show de **Os Menotti**, com os sertanejos César Menotti e Fabiano, que são queridos do público, e o pagode do Grupo **Sambalove**.

A festa continua no **domingo, dia 19**, com a banda de axé, **A Zorra**, diretamente da Bahia, e o sertanejo universitário da dupla **Hugo & Heitor**, com a música de trabalho “Casalção”, que tem a participação de Ana Castela.

O último dia de programação será na **segunda-feira, dia 20**, selando o sucesso da festa com a dupla sertaneja **Clayton & Romário**, e o funk e eletrônico do duo de **DJs Dexters**. Outras atrações locais, inclusive de cantores da cidade, estão sendo definidas para a festa.

Além das atrações diferenciadas, a novidade do **CarnaOlímpia 2023** é o local, tendo em vista que a festa será realizada no **estacionamento do parque Thermas dos Laranjais**. A entrada para

a **pista será gratuita** para toda a população e visitantes. O evento terá ainda espaço de Camarote open bar, cujas informações sobre a estrutura e vendas serão divulgadas em breve.

Assim como nas últimas edições, a organização é da iniciativa privada, com promoção da empresa Ivan Silva Produções Artísticas, vencedora da Chamada Pública 12/2022 para exploração comercial do evento. A festa tem apoio da Prefeitura, por meio da secretaria de Turismo e Cultura, e do parque Thermas dos Laranjais, além do apoio cultural da Tereos – Guarani Mais que Açúcar, por meio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, junto ao Programa de Incentivo Fiscal ProAC ICMS.

### ESCOLAS DE SAMBA

Com aporte da Prefeitura, as festividades de Carnaval terão ainda o tradicional desfile das escolas de samba. Todos os detalhes sobre as datas, horários e trajeto estão sendo alinhados com os representantes para, posteriormente, serem comunicados à população.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1362

Página 2 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
Homologação / Adjudicação .....	6
Aviso de Licitação .....	8
Outros atos .....	8
<b>Daemo</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Extrato .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1362

Página 3 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### **DECRETO N.º 8.646, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre nomeação dos membros do COMDEMA.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, nos termos da Lei Complementar n.º 63, de 17 de abril de 2009, c/c a Lei Complementar n.º 184, de 14 de setembro de 2016, fica integrado pelos seguintes membros:

#### **I - Representantes de Órgãos Públicos:**

Leandro Pierin Gallina - Titular  
Didiane Victoria Buzinelli Inaba - Suplente  
Rubens Antonio Gianotto - Titular  
Camila Valente Furquim Vicente - Suplente  
Gisele Ribeiro José Paschoal - Titular  
Evandro Roberto Victorello - Suplente  
Haroldo Faria - Titular  
Lucas Almeida Bernardo - Suplente  
Ana Paula Nogueira - Titular  
Naellen Juliany da Silva Zacharias - Suplente  
Leandro Pitelli Bertazzi - Titular  
Fernanda Albano Zaccarelli - Suplente  
Rafael Augusto da Silva Rego - Titular  
Kislaine Regina Pimenta de Lima - Suplente  
Luciana Camila Baptista Macedônio - Titular  
Tiago Ignácio - Suplente  
Fabrício Henrique Raimondo - Titular  
Jéssica Barrera dos Santos - Suplente

#### **II - Representantes da Sociedade Civil:**

Kim Senhorini - Titular  
Juliana Cristina Catani Furigo - Suplente  
Robson Luiz Micheletto - Titular  
Leticia Floriano Freitas - Suplente  
Janiéle Santos do Nascimento - Titular  
José Carlos dos Santos Júnior - Suplente  
Flavio Crepaldi Vicente - Titular  
Daniela de Souza Castelo Branco - Suplente  
Sandra Cristina Cobacho Cizotto - Titular  
Belmiro Jesus Cristofoli - Suplente  
Luciano Carlos Aureliano - Titular  
Vitor Humberto Giroto Piperno - Suplente  
Luciene de Andrade Bianchi Lopes - Titular  
Renato Gomes Fiorotto - Suplente  
Danubia Rodrigues de Morais - Titular  
Nelcides Domingos Angelo - Suplente  
André Fiorotto de Oliveira - Titular

Rolando Salomão Carvalho Custódio do Nascimento - Suplente

**Art. 2.º** Os trabalhos prestados ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente ficam declarados de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 7.396, de 26 de fevereiro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de janeiro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **DECRETO N.º 8.647, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre prazo de liquidação de notas fiscais de serviços e dá outras providências.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigatoriedade da implantação do sistema de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF) de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 2.043, de 12 de agosto de 2021;

Considerando que as Notas Fiscais de Serviços devem ser liquidadas dentro do mês de sua emissão e informadas junto ao referido sistema até o décimo quinto dia do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração;

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento da ordem cronológica de pagamentos e cronograma de recebimentos de notas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** As notas fiscais de serviços serão tramitadas conforme as datas estabelecidas na tabela abaixo:

Data de Pagamento	Data Limite de Entrega da Nota Fiscal	Data Limite de Entrega no Almoarifado	Data Limite de Entrega de Processos para Pagamento
27/01	01/01 a 20/01	23/01/2023	25/01/2023
15/02	01/02 a 03/02	07/02/2023	09/02/2023
27/02	04/02 a 20/02	22/02/2023	23/02/2023
15/03	01/02 a 03/03	07/03/2023	09/03/2023
30/03	04/03 a 20/03	22/03/2023	24/03/2023
14/04	01/04 a 03/04	05/04/2023	10/04/2023
27/04	04/04 a 20/04	24/04/2023	25/04/2023
16/05	01/05 a 05/05	09/05/2023	11/05/2023
30/05	06/05 a 20/05	23/05/2023	25/05/2023
15/06	01/06 a 02/06	06/06/2023	12/06/2023
29/06	03/06 a 20/06	22/06/2023	26/06/2023
14/07	01/07 a 04/07	06/07/2023	10/07/2023
31/07	05/07 a 20/07	24/07/2023	25/07/2023
15/08	01/08 a 04/08	08/08/2023	10/08/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1362

Página 4 de 9

30/08	05/08 a 20/08	22/08/2023	24/08/2023
15/09	01/09 a 01/09	05/09/2023	11/09/2023
28/09	02/09 a 20/09	22/09/2023	25/09/2023
16/10	01/10 a 03/10	05/10/2023	09/10/2023
30/10	04/10 a 20/10	23/10/2023	25/10/2023
16/11	01/11 a 01/11	07/11/2023	09/11/2023
29/11	02/11 a 20/11	22/11/2023	24/11/2023
15/12	01/12 a 06/12	08/12/2023	12/12/2023

**Art. 2.º** O descumprimento dos prazos da tabela acima pode ocasionar atrasos na gestão das informações no sistema EFD-REINF, gerando as penalidades conforme abaixo descritas:

"(...)

**Art. 7.º** O sujeito passivo que deixar de apresentar a EFD-Reinf no prazo fixado ou que a apresentar com incorreções ou omissões será intimado a apresentar a escrituração original, no caso de não apresentação, ou a prestar esclarecimentos, nos demais casos, no prazo estipulado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e ficará sujeito às seguintes multas:

**I - de 2% (dois por cento) ao mês calendário ou fração, incidentes sobre o montante dos tributos informados na EFD-Reinf, ainda que integralmente pagos, no caso de falta de entrega da escrituração ou de entrega após o prazo, limitada a 20% (vinte por cento), observado o disposto no § 2º; (g.n.)**

**II - de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada grupo de 10 (dez) informações incorretas ou omitidas.**

**§ 1º** Para efeitos de aplicação da multa prevista no inciso I do caput, será considerado como termo inicial o dia seguinte ao término do prazo fixado para a entrega da escrituração, e como termo final a data da efetiva entrega ou, no caso de não apresentação, a data da lavratura do Auto de Infração ou da Notificação de Lançamento.

**§ 2º** A multa mínima a ser aplicada será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), se o sujeito passivo deixar de apresentar a escrituração no prazo fixado ou apresentá-la com incorreções ou omissões. (g.n.)

**§ 3º** Observado o disposto no § 2º, as multas de que trata este artigo serão reduzidas:

**I - em 50% (cinquenta por cento), quando a escrituração for apresentada após o prazo previsto no § 1º do art. 2º, mas antes de qualquer procedimento de ofício; ou**

**II - em 25% (vinte e cinco por cento), se houver a apresentação da escrituração após o prazo previsto no § 1º do art. 2º, mas até o prazo estabelecido na intimação.**

"(...)

**§ 8º** No caso de autarquia ou fundação pública federal, estadual, distrital ou municipal, as multas a que se refere este artigo em nome da respectiva autarquia ou fundação."

**Art. 3.º** Assim, para evitar o não cumprimento dos prazos acima mencionados, gerando inadimplência, e as consequentes sanções à Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, deverá ser observado o estabelecido nesse Decreto, sendo que a desobediência às datas pré-estabelecidas será objeto de apuração e atribuída a responsabilidade ao servidor que der causa ao atraso.

**Art. 4.º** Para a contratação de serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos, onde o prestador se enquadra na situação de Microempreendedor Individual (MEI), fica instituída, conforme disposto na Instrução Normativa RFB Nº 2110, de 17 de outubro de 2022, em específico ao artigo 173, §1º e §2º, a obrigatoriedade dos dados previdenciários (PIS) na nota fiscal.

**Art. 5.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de janeiro de 2023.

**CLEBER LUIS BRAGA**

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 53.027, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 11 de janeiro de 2023, **ROQUE GIL NETO**, portador do R.G. n.º 18.097.521, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de janeiro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

Supervisor de Expediente

#### **PORTARIA N.º 53.028, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 11 de janeiro de 2023,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1362

Página 5 de 9

**MURILO EIJI VIANA BAPTISTA**, portador do R.G. n.º 47.140.409-3, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de janeiro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 53.029, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, a partir de 06 de janeiro de 2023, a Servidora **ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS**, RG n.º 30.930.336-9, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 34.713, de 01 de fevereiro de 2011.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de janeiro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **Licitações e Contratos**

#### **Extrato**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: locação de um imóvel comercial, destinado a instalação do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Olímpia, situado a rua Pancrácio Ittavo, 290, Distrito Industrial, no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 15/12/2022. Origem: Aditivo N° 242/2022-1 - Dispensa N° 50/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 28/08/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1362

Página 6 de 9

### Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2022

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 355/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
BLINTEC - TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELI	86.928.348/0001-69	1	19.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Dezembro de 2022.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1362

Página 7 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 422/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
GLAUBER ANDREI ALVES 22431263894	23.541.843/0001-09	1	97.366,60

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 10 de Janeiro de 2023.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1362

Página 8 de 9

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2022

Às 14:57 horas do dia 06/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 355/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Dezembro de 2022.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2022

Às 13:48 horas do dia 10/01/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 422/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 10 de Janeiro de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA  
Autoridade Competente

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP" Republicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 421/2022  
Objeto: Aquisição de equipos com o comodato do equipamento bomba de infusão, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/01/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/01/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de janeiro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP" Republicação

Pregão Eletrônico nº. 424/2022  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultas clínicas e procedimentos ambulatoriais na especialidade de Otorrinolaringologia para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/01/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 24/01/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de janeiro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

### Outros atos

#### Termo de Deliberação Concorrência nº 18/2022

Após análises das documentações apresentadas, esta Comissão Permanente de Licitação **HABILITA** as empresas Distribuidora de Livros Champagnat Ltda e Gráfica Editora Posigraf Ltda, e conforme parecer da área técnica **CLASSIFICA**, as mesmas para a próxima etapa, tendo em vista a pontuação técnica obtida pelas participantes de 2.810 e 2.500, respectivamente.

Ficando designando o dia 20/01/2023 às 15h, para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 10 de janeiro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Graziela de Souza Mendes

Membro

Vinícius Santos Papani

Membro

#### Termo de Deliberação Tomada de Preços nº 32/2022

Após análises da documentação apresentada e parecer da área técnica, esta Comissão Permanente de Licitação **HABILITA** a empresa Machado e Machado Engenharia Ltda-ME, designando-se o dia 12/01/2023 às 15h, para abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 10 de janeiro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Graziela de Souza Mendes

Membro

Vinícius Santos Papani

Membro

### DAEMO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Contratada: MGCON SOLUÇÕES INTELIGENTES INFORMÁTICA LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de programa de informática (softwares) abrangendo implantação, treinamento, manutenção e suporte em sistema integrado de pregão eletrônico e cotação de preços web. Origem:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1362

Página 9 de 9

Pregão Presencial 35/2021. Contrato: 01/2022. Valor Global: R\$ 27.888,00. Prorrogação por 12 meses. Data de assinatura: 09 de janeiro de 2023.

Olímpia, 10 de janeiro de 2023. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.

.....

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ec4c-b1ef-6549-ed02

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1362, ano VII, veiculado em 11 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 11/01/2023 às 10:58:50 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ec4c-b1ef-6549-ed02>